



## RESOLUÇÃO Nº 084/2021

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para estabelecer o calendário anual de reuniões deste conselho em 2021 e dá outras providências.

Considerando a análise do presente conselho, na reunião da ata de nº 95, no dia 08 de junho de 2021, que avaliou as datas e horários de reuniões ordinárias do presente Conselho:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Validar o calendário de reuniões ordinárias deste Conselho, conforme tabela a seguir:

Dia da Semana	Data	Horário
Quinta-feira	08/07/2021	Às 14h
Quinta-feira	12/08/2021	Às 14h
Quinta-feira	09/09/2021	Às 14h
Quinta-feira	14/10/2021	Às 14h
Quinta-feira	11/11/2021	Às 14h
Quinta-feira	09/12/2021	Às 14h

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urandi-BA, 08 de julho de 2021.

*Sheila da Silva*

Sheila da Silva  
Presidente do CMAS